



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023**  
PROCESSO Nº 591/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de empresa para a fabricação e instalação de artefatos de mármore para os prédios da escola Rubens Amélio Bonatto, CMEI Dalva Paggi e CMEI Marli Abdala, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** MARMORARIA VINIROCHA LTDA  
**CNPJ Nº:** 05.494.107/0001-57

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	20477	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM GRANITO OCRE OU CINZA PARA A ESCOLA RUBÉNS AMÉLIO BONATTO COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DOIMÓVEL. (OBS: As medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço).	15,69	M2	458,15	7.188,37
2	44258	CUBA INOX PARA ESCOLA RUBÉNS AMÉLIO BONATTO CUBA DE INOX, DE 0,56X0,35X0,17M, ADICIONAL PARA BANCADA.	1,00	UN	314,80	314,80
3	44267	CUBA DE LOUÇA PARA ESCOLA RUBENS AMÉLIO BONATTO CUBA DE LOUÇA, ADICIONAL PARA BANCADA	2,00	UN	126,45	252,90
4	45267	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO OCRE OU CINZA PARA ESCOLA RUBENS AMÉLIO BONATTO COR OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODAPE DE BANCADA 10 A 15 CM. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: As medidas: larguraxcomprimentoxprofundidade deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço).	2,719	M2	533,749	1.451,26
5	54480	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA PARA BANHEIRO PARA ESCOLA RUBENS AMÉLIO BONATTO ESCULPIDA NO GRANITO COR CINZA OU OCRE. COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODA PIA DE 10 A 15 CM (QUANDO NESCESSARIO). INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: As medidas: larguraxcomprimentoxprofundidade, deverão ser conferidas no local indicado na solicitação no serviço).	1,492	M2	451,48	673,61
6	55077	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO PARA CMEI DALVA PAGGI COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISIVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, COM REBAIXO NA AREA MOLHADA AO REDOR DA	3,39	M2	612,65	2.076,88



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		CUBA, RODA PIA DE 10 A 15 CM, COM 01 (UMA) CUBA DE INOX DE 0,56X0,35X0,17M, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: As medidas: larguraxcomprimentoxprofundidade deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço).				
7	55405	CUBA INOX PARA CMEI DALVA PAGGI CUBA DE INOX, DE 0,56X0,35X0,17M, ADICIONAL PARA BANCADA	1,00	UN	314,80	314,80
8	59689	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO PARA CMEI MARLI ABDALA COR CINZA OU OCRE, COM POLIMENTO EM TODAS AS FACES VISÍVEIS, CANTOS E ARESTAS DESQUINADOS, RODAPE DE BANCADA 10 A 15 CM. INCLUINDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/VEDAÇÃO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (OBS: As medidas: larguraxcomprimentoxprofundidade deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço).	8,605	M2	451,478	3.884,97
Total					R\$ 16.157,59	

Valor Total do processo de **Dispensa de Licitação nº 94/2023**: R\$ 16.157,59 (dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

- Justifica-se a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de artefatos em mármore para os prédios da escola Rubens Amélio Bonatto, Cmei Dalva Paggi e Cmei Marli Abdala em decorrência de serviços de instalação, manutenção, recuperação e conservação deste material nos espaços citados acima.
- Justifica-se a contratação em decorrência da construção e reforma dos espaços da cozinha e banheiros dos referidos locais. Os artefatos em mármore fornecem um melhor custo benefício e facilidade para o dia a dia das escolas e CMEIS, atendendo assim as demandas desta Secretaria quanto ao atendimento dos alunos e funcionários.
- Justifica-se também a dispensa de licitação, pois na data de 16 de maio de 2023 ocorreu a segunda notificação a empresa MD Terraplanagem que era detentora entre outras da licitação para o fornecimento de artefatos em mármore para o nosso Município, tendo em vista o não atendimento a contento dos serviços contratados. Ocorre que ficaram várias solicitações, já efetuadas à licitada, que não foram atendidas. Dentro dessas temos alguma de grande urgência para o bom andamento dos serviços em nossas unidades Escolares.
- Considerando a suma importância destes bens, uma vez que a instalação dos mesmos é necessária para suprir a demanda e tendo em vista o andamento do processo para a retirada do fornecedor e ainda a necessidade de realização de novo pregão, necessitaremos realizar um processo de Dispensa para atender as necessidades mais urgentes deste material.
- É de grande importância manter as escolas com uma boa infraestrutura, desta forma possuir uma instalação de artefatos em mármore de boa qualidade, permite um bom funcionamento e segurança do ambiente escolar.
- Ainda, justifica-se a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3300	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.30.24.00	104
3870		12.365.1201.2.034		104



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados à Educação Básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MARMORARIA VINIROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.494.107/0001-57, estabelecida na Rua Francisco Altamir Pimentel nº 147, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP: 85.604-384, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 19 de julho de 2023

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 94/2023, em 19 de julho de 2023

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL